

Portaria n.º 141/97/M**de 2 de Junho**

Desde 1968 que Eduardo Francisco Tavares, vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal das Ilhas, presta serviço no território de Macau.

Considerando que, ao longo de quase trinta anos, sempre evidenciou uma excepcional dedicação e um elevado espírito de responsabilidade e de ética profissional;

Tendo em conta o elevado profissionalismo e a permanente disponibilidade sempre demonstrados no exercício das várias funções exercidas no Território, qualidades que o tornaram de há muito credor da estima e da consideração de todos que com ele contactam;

Reconhecendo que as suas qualidades profissionais, a par das suas invulgares qualidades humanas, de que sempre deu sobejas provas, devem ser apontadas como um exemplo a seguir;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Eduardo Francisco Tavares a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 28 de Maio de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 142/97/M**de 2 de Junho**

Radicado em Macau há longos anos, o arquitecto Jorge Graça Pimentel da Costa e Silva, paralelamente à importante actividade exercida em Hong Kong, tem exercido no Território uma notável actividade profissional.

Considerando a dedicação e o empenho com que tem exercido as funções que lhe são confiadas;

Considerando o valor e o mérito da sua obra no âmbito das obras públicas e o importante contributo prestado em prol do planeamento e do desenvolvimento urbano do Território;

Reconhecendo que da sua muito elevada dedicação e competência resultaram inequívocos benefícios para a qualidade das obras públicas e de outras instituições de Macau;

Considerando, ainda, as invulgares qualidades humanas de que sempre deu provas e que lhe granjearam a estima e a admiração de todos quantos com ele contactam;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao

arquitecto Jorge Graça Pimentel da Costa e Silva a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 28 de Maio de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 143/97/M**de 2 de Junho**

A arquitecta Eduarda Ivone Silva Gomes de Almendra Machado e Couto tem, nos últimos anos, através do seu empenhado trabalho, contribuído de forma significativa para a projecção internacional da imagem do território de Macau.

Considerando a excepcional qualidade da sua actividade profissional, nomeadamente de concepção dos espaços representativos de Macau em diversos eventos locais, nacionais e internacionais no âmbito do turismo;

Considerando a relevância dos seus serviços e os inequívocos benefícios que da sua actividade profissional têm advindo para o Território, bem como a dedicação e a permanente disponibilidade de que tem dado sobejas provas;

Considerando que a exemplar dedicação e espírito de iniciativa sempre por si revelados lhe granjearam a justa admiração não só dos seus colaboradores e superiores hierárquicos, como também dos operadores turísticos;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à arquitecta Eduarda Ivone Silva Gomes de Almendra Machado e Couto a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 28 de Maio de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 144/97/M**de 2 de Junho**

Desde 1985, data em que chegou a Macau, que o dr. Jorge Manuel de Abreu Arrimar tem vindo a prestar um valioso contributo para o desenvolvimento cultural do Território.

Considerando o seu excepcional trabalho na Biblioteca Central de Macau, de que é director há cerca de 10 anos, bem como a sua contínua e dedicada actividade de renovação, melhoramento e criação das bibliotecas do Território;

Reconhecendo a relevância da sua actividade profissional em prol da expansão da cultura e no fomento da educação no Terri-